

TERMO DE REFERÊNCIA

A **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.832.977/0001-99, com sede no endereço, Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Santana do Araguaia - PA. CEP: 68560-000, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

1. OBJETIVO.

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática para atender as demandas das secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Pública, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Terras e Tributos, e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo do órgão gerenciador.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bateria selada para nobreak 12v 7Amp	60	UND	Bateria selada para nobreak 12v 7Amp. BATERIA RECARREGÁVEL - Selada chumbo-ácido; Separador de lã de vidro; Tensão nominal de 12V; Corrente Nominal 7 AH; CCA 30 segundos: 90ah (25°); Carga Cíclica: 14.4 - 15.0V (20°); Carga Flutuação: 13.5 - 13.8V (20°); Corrente Máxima para Recarga 2,5 A	R\$ 193,22	R\$ 11.593,20
2	Bateria CR20 32	20	UND	BATERIA CR20 32	R\$ 3,33	R\$ 66,60
3	Cabo de força para computador 1,5 metros	70	UND	Cabo de força para computador. Cabo de força 1.5 metros modelo NBR 14136	R\$ 31,51	R\$ 2.205,70
4	Cabo de rede com 305 metros UTP Cat5.	9	CX	Cabo de rede com 305 metros UTP Cat5.	R\$ 759,63	R\$ 6.836,67
5	Cabo USB para impressora 2,0 1,80 metros	70	UND	Cabo USB para impressora 2,0. Cabo USB, comprimento: 1,80 m, tipo: USB 2.0, aplicação: impressora	R\$ 33,04	R\$ 2.312,80
6	Cabo de força padrão 1,80 metros	50	UND	CABO DE FORÇA PADRAO 1,80METROS	R\$ 21,48	R\$ 1.074,00

7	Cartão de memória SD 32 GB.	40	UND	Cartão de memória SD 32 GB. Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 GB, tipo cartão: micro SD, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	R\$ 85,72	R\$ 3.428,80
8	Cartucho toner compatível impressora Brother MFC 8712 DW. TONNER TN 580/650	30	UND	Cartucho toner compatível impressora Brother MFC 8712 DW. TONNER TN 580/650	R\$ 119,40	R\$ 3.582,00
9	Cartucho cor colorida nº 664, original ou compatível	8	UND	Cartucho cor colorida nº 664, original ou compatível	R\$ 77,49	R\$ 619,92
10	Cartucho cor preta nº 664, original ou compatível	8	UND	Cartucho cor preta nº 664, original ou compatível	R\$ 91,00	R\$ 728,00
11	Cartucho cor colorida nº 667, original ou compatível	40	UND	Cartucho cor colorida nº 667, original ou compatível	R\$ 91,72	R\$ 3.668,80
12	Cartucho cor preto nº 667, original ou compatível	40	UND	Cartucho cor preto nº 667, original ou compatível	R\$ 92,80	R\$ 3.712,00
13	Cilindro condutor para impressora Brother DCP - L5652DN	10	UND	Cilindro condutor para impressora Brother DCP - L5652DN	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
14	Cilindro condutor para impressora Brother DCP - L2540DW	10	UND	Cilindro condutor para impressora Brother DCP - L2540DW	R\$ 48,10	R\$ 481,00
15	Conector rede rj45 vazado	600	PCT	Conector Rede rj45 Vazado Cat5e 100un	R\$ 75,90	R\$ 45.540,00
16	Filtro de linha 8 tomadas.	5	UND	Filtro de linha 8 tomadas. - Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200	R\$ 117,50	R\$ 587,50

17	Fonte ATX 200W	30	UND	Cor: Cinza Voltagem: 110V/220V Seletor de voltagem: Chaveado Frequência: 50/60 Hz Linha: Cowboy Compatibilidade: PC/Desktop Potência de saída: 200 W Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX Tipo de refrigeração: Por ar Com proteção de baixa tensão: Sim	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00
18	Fonte ATX 500W	85	UND	Fonte ATX 500W. Fonte alimentação, potência 500 w, características adicionais padrão ATX	R\$ 394,67	R\$ 33.546,95
19	HD externo 1TB	46	UND	HD externo 1TB. Disco Rígido Externo. HD Externo. USB 3.0, 1 TB de armazenamento, velocidade de transferência 480 mbps (Max), velocidade de rotação 5400 rpm, alimentação via USB.	R\$ 667,65	R\$ 30.711,90
20	HD interno Sata 2,5 1 TB	20	UND	Tipo: 2.5" - Sata 3.0 (6 GB/s) - Capacidade: 1000 GB (1TB) - Velocidade de Leitura: Até 535 MB/s - Velocidade de Gravação: Até 350 MB/s - Até 20 vezes mais rápido - MTTF 1.000.000 horas - Temperatura de armazenamento: - 40° C a 85° C - Temperatura de operação: 0° C a 70° C	R\$ 375,53	R\$ 7.510,60
21	HD interno Sata 3,5 (CPU) 1 TB	1	UND	HD interno Sata 3,5 (CPU) 1 TB. Disco magnético - HD interno 1 TB 7200RPM 3.5 CatMat: 367235	R\$ 383,69	R\$ 383,69
22	HD interno SSD 480 GB	45	UND	HD interno SSD 480. Gaveta disco rígido - HD INTERNO SSD 2,5" Capacidade: 480 GB Tipo de Conexão: Sata III. Largura: 100 mm Profundidade: 7 mm Altura: 69.9 mm Peso: 41 g Tecnologia de armazenamento: SSD. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 373,84	R\$ 16.822,80
23	HD SSD 240 GB.	32	UND	HD SSD 240 GB.	R\$ 266,29	R\$ 8.521,28
24	HUB USB 3.0 4 portas	10	UND	Cor: Cinza/Preto - Compatível com USB 2.0 Porta micro USB para alimentação - Comprimento do Cabo: Aprox. 15 cm Compatível com Mac Os Windows e Linux Dimensões: 16,0 x 9,0 x 2,0 cm	R\$ 47,17	R\$ 471,70

25	Kit multimídia para computador	46	UND	Kit multimídia para computador. Caixa de som computador USB, 78x78x75mm.	R\$ 53,42	R\$ 2.457,32
26	Maleta para notebook.	41	UND	Maleta para notebook. Bolsa transporte, aplicação: notebook 17", características adicionais: pode ser utilizada como bolsa, maleta ou mochila, material: poliéster.	R\$ 85,40	R\$ 3.501,40
27	Memória DDR2 2GB	30		Memória DDR2 2GB 800 Mhz 6400	R\$ 69,43	R\$ 2.082,90
28	Memória RAM DDR4 8GB 2.666 GHz	30	UND	Memória RAM DDR4 8GB 2.666 GHz	R\$ 186,04	R\$ 5.581,20
29	Memória RAM DDR4 8GB 3600Mhz - Notebook	30	UND	Memória RAM DDR4 8GB 3200Mhz - Notebook	R\$ 231,83	R\$ 6.954,90
30	Memória RAM DDR3 8GB 1600 MHz - PC3 - 12800 - 240 Pin	35	UND	Memória RAM DDR3 8GB 1600MHz - PC3-12800 - 240-Pin	R\$ 167,18	R\$ 5.851,30
31	Mouse óptico USB com fio	106	UND	Mouse óptico USB com fio. - MOUSE: Cor: Preta, Conexão: USB com Fio DPI: 1200 DPI. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R\$ 28,60	R\$ 3.031,60
32	Mouse pad tipo ergonômico	157	UND	Mouse pad tipo ergonômico. Mouse pad - mouse pad, material borracha antiderrapante, características adicionais com apoio de punho em gel, cor preta, tipo ergonômico	R\$ 27,54	R\$ 4.323,78
33	Mouse USB sem fio	88	UND	Mouse USB sem fio. Dimensões mínimas: 9.65 x 6.1 x 3.56 cm; 70 g, cor preto, alcance aprox. 10m. Pilha AA. Compatibilidade conveniente:- Compatível com Windows 7 e superior, Mac OS 10.x e Chrome	R\$ 53,17	R\$ 4.678,96
34	Pen drive 16 GB.	62	UND	Pen drive 16 GB.	R\$ 34,64	R\$ 2.147,68
35	Pen drive 32 GB	65	UND	Pen drive 32 GB. Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 Gb, conexão USB 2.0, garantia de 01 na	R\$ 40,92	R\$ 2.659,80
36	Pen drive 128 GB	30	UND	Pen drive Sandisk 32 GB Flash Drive - Com interface USB 3.0 e velocidades de até 100 MB/s2	R\$ 61,88	R\$ 1.856,40
37	Placa de vídeo ATI HD 4850.	10	UND	Placa de vídeo ATI HD 4850. Placa de Vídeo VGA, HDMI, DVI 1024MB, 1GB DDR3. PCI Express.	R\$ 214,50	R\$ 2.145,00
38	Placa de vídeo 1GB DDR3	20		Clock da Memória 1333MHz - Clock do Processador de Vídeo 810MHz Conexões 1 HDMI - 1 DVI - 1 VGA - Interface de Memória 64 bits Memória de Vídeo 1GB (1024MB) - Resolução Máxima 2560X1600 Tipo de Memória DDR3	R\$ 228,17	R\$ 4.563,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

39	Placa Mãe Lga1156 Chipset Intel Hm55 Ddr4 Séries i3/i5/i7	45	UND	CPU: Suporta CPU da série LGA1156 Socket i3/i5/i7 Chipset: Chipset Intel HM55 Express Memória: 2*240 pinos para SDRAM DDR4 Memória de até 16 GB Suporta DDR3 1066/1333/1600 MHZ de canal duplo Interface de E/S: 6xUSB2.0 1x porta VGA 1x porta HDMI 1x porta RJ45 1x porta de áudio 3 em 1 (entrada de linha/saída de linha/entrada de microfone) Interface integrada: 1x conector de alimentação ATX de 24 pinos 1x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos 2x conector USB, pode suportar 2*USB 2.0 e 2*USB 3.0 (3GB/s) 1x conector F-AUDIO 1 conector F-PANEL 1 conector F-SPEAKER 1 conector FAN 1x conector LPC-DEBUG Som integrado: Codec de áudio HD Realtek ALC de 6 canais integrado fornece interface de áudio frontal fornece interface de microfone estéreo frontal Armazenamento: 4 portas SATA 2.0 (3GB/s) LAN Realtek integrada: LAN de 10/100 Mbps integrada Slot de expansão: 1x slot PCI Express x16 1x slot PCI Express x1 Dimensão: Arquitetura Micro-ATX (17*19cm)	R\$ 295,32	R\$ 13.289,40
40	Placa de rede wifi USB 300 MBPS.	26	UND	Placa de rede wifi USB 300 MBPS.	R\$ 88,95	R\$ 2.312,70
41	Placa de rede PCI 10/100/1000 MBPS	30	UND	Placa de rede PCI 10/100/1000 MBPS	R\$ 69,33	R\$ 2.079,90
42	Placa de rede PCI - E 10/100/1000 MBPS	30	UND	Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit	R\$ 119,82	R\$ 3.594,60
43	Processador Core i3	40	UND	Processador i3. Processador, tipo: intel, velocidade processamento: 3,9 ghz, modelo: core i3, características adicionais: 4 núcleos de processamento, socket: lga1151, barramento: 3,9 ghz, memória cache: 3 mb, aplicação: microcomputador	R\$ 421,66	R\$ 16.866,40

44	Roteador Access Point Corporativo de teto com gerenciamento centralizado	2	UND	Capacidade de até 100 dispositivos navegando simultaneamente por ap Segurança avançada de Wi-Fi: Até 8 SSID's com vlan e Radius Multi Gerenciamento: Gerenciamento centralizado da rede através do WiseFi ou de forma individual pelo firmware Criação de portal de acesso à rede Wi-Fi customizável através do WiseFi: cpf, Voucher ou senha simples PoE passivo até 24V para instalações otimizadas; Potência de transmissão de 100mW; 300 Mbps e 2 antenas internas de 3 dBi	R\$ 756,24	R\$ 1.512,48
45	Roteador Wifi 6 dual band	20	UND	Tecnologia Wi-Fi 6: Protocolo 802.11ax, oferecendo maior velocidade e capacidade para conectar mais dispositivos simultaneamente. Composição de 574 Mbps em 2,4GHz e 2.402 Mbps em 5GHz. Portas Gigabit: 4 portas Gigabit (1 WAN), ideal para planos de internet de até 800 mega. Compatibilidade com EasyMesh: Expande a área de cobertura de uma rede Wi-Fi formada por roteadores compatíveis, reduzindo interferências e mantendo a qualidade da conexão.	R\$ 401,24	R\$ 8.024,80
46	Roteador wireless 300 MBPS	31	UND	Roteador wireless 300 MBPS	R\$ 176,00	R\$ 5.456,00
47	Suporte ergonômico regulável para notebook	48	UND	Suporte ergonômico regulável para notebook	R\$ 79,98	R\$ 3.839,04
48	Suporte para CPU/ estabilizador em plástico	106	UND	Suporte para CPU/ estabilizador em plástico. Móvel multiuso, material: plástico PVC resistente, largura: 190 mm, profundidade: 325 mm, altura: 145 mm, características adicionais: gabinete com largura expansível, 04 rodízios.	R\$ 60,50	R\$ 6.413,00
49	Switch 16 portas	25	UND	Switch 16 portas. SWITCH 16 PORTAS 10/100 19"	R\$ 239,00	R\$ 5.975,00
50	Switch 24 portas	9	UND	Switch 24 portas. Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos.	R\$ 397,63	R\$ 3.578,67
51	Teclado USB com fio	115	UND	Teclado USB com fio. Teclado microcomputador, tipo Padrão, tipo conector USB, conectividade com fio.	R\$ 55,97	R\$ 6.436,55

52	Teclado USB sem fio	80	UND	Teclado USB sem fio. Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: USB, conectividade: sem fio	R\$ 99,76	R\$ 7.980,80
53	Tinta para recarga nº 544 cor preto. Frasco com 65 ml.	59	UND	Tinta para impressora Epson L3150, cor preto - 544, similar ou compatível. Frasco 65 ml	R\$ 46,00	R\$ 2.714,00
54	Tinta para recarga nº 544 cor ciano. Frasco com 65 ml.	109	UND	Tinta para impressora Epson L3150, cor ciano, similar ou compatível. Frasco 65 ml	R\$ 48,73	R\$ 5.311,57
55	Tinta para recarga nº 544 cor magenta. Frasco com 65 ml.	29	UND	Tinta para impressora Epson L3150 cor magenta, similar ou compatível. Frasco 65 ml	R\$ 49,05	R\$ 1.422,45
56	Tinta para recarga nº 544 cor amarelo. Frasco com 65 ml.	29	UND	Tinta para impressora Epson 544 cor amarelo (65 ml)	R\$ 45,55	R\$ 1.320,95
57	Tinta para recarga nº 664 cor black. Frasco com 1 litro.	42	UND	Tinta para recarga nº 664 cor black. Frasco com 1 litro.	R\$ 122,31	R\$ 5.137,02
58	Tinta para recarga nº 664 cor ciano. Frasco com 1 litro.	42	UND	Tinta para recarga nº 664 cor ciano. Frasco com 1 litro.	R\$ 123,31	R\$ 5.179,02
59	Tinta para recarga nº 664 cor magenta. Frasco com 1 litro.	42	UND	Tinta para recarga nº 664 cor magenta. Frasco com 1 litro.	R\$ 123,31	R\$ 5.179,02
60	Tinta para recarga nº 664 cor amarelo. Frasco com 1 litro.	42	UND	Tinta para recarga nº 664 cor amarelo. Frasco com 1 litro.	R\$ 110,69	R\$ 4.648,98
61	Toner compatível Brother Tn580/650/65/70/85	12	UND	Toner compatível Brother Tn580/650/65/70/85	R\$ 142,20	R\$ 1.706,40
62	Toner laser 85A	91	UND	Toner laser 85A	R\$ 95,62	R\$ 8.701,42
63	Toner para impressora DCP - L5652	31	UND	Toner para impressora DCP - L5652	R\$ 132,15	R\$ 4.096,65



64	Toner ProXpress M4070 FR, original ou compatível	10	UND	Toner ProXpress M4070 FR, original ou compatível	R\$ 93,02	R\$ 930,20
						R\$ 378.718,57

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador I3 4GB HD SSD 120	26	UND	Computador /4Gb/SSD120/ kit gabinete completo e monitor de 19,5"	R\$ 2.084,50	R\$ 54.197,00
2	Computador Desktop com gabinete torre CPU i3 12ª geração 8GB SSD 240 GB	15	UND	Gabinete Torre ATX - processador intel® core™ i3 com 2 núcleos e 4 threads, - intel® core™ i3-12º Geração- velocidade 3.20 ghz - cache: 4 mb intel® smart cache memória (ram) aumenta o desempenho geral e permite que seu computador execute mais aplicativos ao mesmo tempo.- 8gb- ddr4 - Armazenamento ssd M.2 240gb de altíssima velocidade. vídeo:gráficos hd intel placa mãe: compatível das séries 600 ou 700 - saídas e conectores:1 x vga - 1 x hdmi - 6 x usb 2.0 - 1 x rede rj-45 - 3 portas áudio (line-in, line-out, mic) - slots de expansão: - 1 x pcie 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) – alimentação - fonte 230w bivolt (ac 100-240v) sistema operacional- windows 11, que possui uma interface amigável.	R\$ 2.559,50	R\$ 38.392,50

3	Computador Desktop com gabinete torre CPU i5 12ª geração 8 GB SSD 480 GB	15	UND	Gabinete Torre ATX - processador intel® core™ i5 com 2 núcleos e 4 threads, - intel® core™ i5-12ª Geração- velocidade 3.20 ghz - cache: 4 mb intel® smart cache memória (ram) aumenta o desempenho geral e permite que seu computador execute mais aplicativos ao mesmo tempo.- 8gb- ddr4 - Armazenamento ssd M.2 480gb de altíssima velocidade. vídeo:gráficos hd intel placa mãe: compatível das séries 600 ou 700 - saídas e conectores:1 x vga - 1 x hdmi - 6 x usb 2.0 - 1 x rede rj-45 - 3 portas áudio (line-in, line-out, mic) - slots de expansão: - 1 x pcie 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) – alimentação - fonte 230w bivolt (ac 100-240v) sistema operacional- windows 11, que possui uma interface amigável.	R\$ 4.623,59	R\$ 69.353,85
---	--	----	-----	---	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

4	Computador i5 8 GB 1TB SSD 120	10	UND	Computador referência correspondente a: PC 10a Processador i5 10400F – 2,9 GHZ, 8 GB MEMÓRIA DDR4 2666MHZ, HD 1 TB, SSD 120 GB, 500W, SKILL PCX, ou de melhor qualidade. Descrição Técnica detalhada: Placa mãe de referência: chipset: Intel H410, ou de melhor qualidade; Rede: LAN RJ45 gigabit; Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone; Expansão: Slot PCL-e x 16 para instalação de placas de vídeo, Slot PCL-e x1 para instalação de hardwares diversos; Conexão HDMI: saída de vídeo; VGA: saída de vídeo; PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado; USB: 4xUSB. Processador de referência: Intel Core i5 10400F ou de melhor qualidade; Threads: 12; Frequência: Baseada em processador 2,90GHZ; Frequência Turbo máxima: 4,30 GHZ; cachê: 12 MB Intel Smart Cache; velocidade do barramento: 8 GT/s; TDP: 65 W; Tamanho máximo de memória (dependendo do tipo de memória): 128 GB; Tipos de memória: DDR4 – 2666. Placa de Vídeo. Série: Geforce GTX; Modelo: Geforce GTX 750; Memória: 2 GB; Tipo de memória: DDR5; interface de memória: 128 bit; Interface: PCL Express 3.0; Saídas de Vídeo: VGA + DVI-I + HDMI; Direct x 12. Memória: Capacidade: 8GB; DDR4; 2666MHZ.	R\$ 8.845,00	R\$ 88.450,00
5	Computador core i7 16 GB 1TB SD 256	18	UND	DESKTOP TIPO II Computador desktop (micro), processador Intel Core i7-10ª geração, 16GB RAM, disco SSD256GB, saídas de vídeo HDMI e/ou VGA, sistema operacional Microsoft Windows 10, inclui mouse e teclado com fio.	R\$ 5.500,00	R\$ 99.000,00

6	Computador Desktop com gabinete torre CPU i7 12ª geração 16 GB SSD 1 TB	15	UND	Gabinete Torre ATX - processador intel® core™ i7 com 2 núcleos e 4 threads, - intel® core™ i7-12ª Geração- velocidade 3.20 ghz - cache: 4 mb intel® smart cache memória (ram) aumenta o desempenho geral e permite que seu computador execute mais aplicativos ao mesmo tempo.- 16gb- ddr4 - Armazenamento ssd 1TB gb de altíssima velocidade. vídeo:gráficos hd intel placa mãe compatíveis, saídas e conectores:1 x vga - 1 x hdmi - 6 x usb 2.0 - 1 x rede rj-45 - 3 portas áudio (line-in, line-out, mic) - slots de expansão: - 1 x pcie 3.0/2.0 x16 (modo x16, cinza(s)) – alimentação - fonte 230w bivolt (ac 100-240v) sistema operacional- windows 11, que possui uma interface amigável.	R\$ 7.994,50	R\$ 119.917,50
7	CPU com processador i5, RAM 8 GB SSD	11	UND	CPU gabinete descrição: processador Core i5, 8GB DDR4, SSD 240GB, placa de rede wifi TP-Link PCI-E 1 antena WN781ND, fonte 400 ATX real, deve conter sistema operacional Windows 11 original licenciado e pacote Office 2019 ou superior original licenciado pela Microsoft	R\$ 1.669,43	R\$ 18.363,73

8	GPS 2,6"	10	UND	GPS portátil grande. Especificações: deverá ter, pelo menos, visor de luz solar de 2,6 e 65k, memória interna de 4 GB, mapa base mundial, receptor GPS/Glonass com antena helix quádrupla que rastreie satélites e promova uma localização rápida e precisa, além de manter essa localização mesmo em florestas densas e vales profundos, sistema duplo de bateria para utilização externa, e ser resistente à água. Deverá ter recursos adicionais, como altímetro barométrico que identifique mudanças na pressão para determinar a altitude e prever mudanças climáticas, além de bússola eletrônica de três eixos compensados que permita saber a direção mesmo estando parado, sem segurar a unidade nivelada. Deverá ter conectividade sem fio por tecnologia ant + e Bluetooth para compartilhamento de dados, conexão a câmeras de ação e sensores acessórios entre dispositivos compatíveis. Deverá ser possível expandir sua memória interna através cartão de memória, podendo carregar mapas avançados adicionais. Deverá possuir recurso para cálculo de área, exibindo o resultado em acres, hectares, pés ao quadrado, jardas ao quadrado, metros quadrados. (o mesmo deverá conter certificado de homologação da ANATEL, carta de revenda autorizada ou distribuidor autorizado, bem como garantia de fábrica de no mínimo 1 ano)	R\$ 4.992,33	R\$ 49.923,30
9	Impressora multifuncional laser jet, copiadora, com conexão Lan e wifi DCP	12		Especificações técnicas padrão de impressão frente e verso sim velocidade de impressão em preto a4 (max. Ppm) 30 velocidade de impressão em preto carta (max. Ppm) 32 tipo de consumível cartucho de toner e unidade de cilindro sem chip velocidade da cpu (mhz) 200 emulação br-script3†, pcl6 (pcl xl classe 3.0) tempo de saída da primeira página† 8.5 resolução de impressão (dpi) 2400 x 600 dpi tecnologia de impressão monocromática compatibilidade com o driver de impressora† windows, mac os conectividade	R\$ 4.250,62	R\$ 51.007,44



			compatibilidade com dispositivos moçambique google cloud print™, cortado workplace interface(s) padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, hispeed usb 2.0recursos de rede padrao ot impressa o, digitaliza o protocolos de rede compatíveis (ipv4) arp, rarp, bootp, dhcp, apipa (auto ip), wins/netbios name resolution, dns resolver, mdns, llmnr responder, lpr/lpd, custom raw port/port 9100, ipp, ftp client and server, telnet server, snmpv1/v2c/v3, http server, tftp client and server, smtp client, icmp, web services (print/scan) protocolos de rede compatíveis (ipv6) ndp, ra, dns resolver, mdns, llmnr responder, lpr/lpd, custom raw port/port 9100, ipp, ftp server, snmpv1/v2c, tftp client and server, smtp client, icmpv6, lld responder, web services (print/scan) certificação wi-fi sim, copia velocidade de cópia em preto a4 (max. Ppm) 30 velocidade de cópia em preto carta (max. Ppm) 30 capacidade de cópia monocromática resolução de cópia máx. 600 x 600 dpi estilo de desenhos flatbed (vidro de exposição) cópia frente e verso não cópia de documentos de identidade sim funções n em 1 2em1 / 4em1 função pôster não redução/ampliação 25%-400% função de classificação sim cópia autônoma sim scan digitalização frente e verso não resolução de varredura interpolada † (max. Dpi) 19200 x 19200 dpi resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (adf) formatos dos arquivos de digitalização jpeg (jpg), pdf de uma página/múltiplas páginas (pdf/a, pdf de alta compressão), tiff de uma página/multipágina (tif), windows bitmap (bmp), max, gráficos de rede portáteis (png), xml paper specification (xps)	
--	--	--	--	--

				recurso "digitalizar para"† ocr†, imagem†, arquivo†, email, sharepoint capacidade de digitalização monocromática e colorida tela lcd 2 linhas ciclo de trabalho mensal máximo até 10.000 páginas volume de impressão mensal recomendado† 250 a 2.000 páginas memória padrão 32 modo de economia de toner sim		
10	Impressora multifuncional com eco tanque similar 3250	32	UND	Multifuncional, similar a Epson ecotank L3250 - tanque de tinta colorida, wi-fi direct, USB, bivolt.	R\$ 1.892,67	R\$ 60.565,44
11	Impressora laser multifuncional, similar HP M432	28	UND	Impressora multifuncional monocromática- com no mínimo funções de copiadora, impressora, scanner; tecnologia a laser/led; resolução mínima 1200x1200 dpi; modos de impressão rascunho, normal e alta qualidade; velocidade de impressão igual ou superior a 20ppm tamanho de papéis suportados pelo menos A5, A4, carta e ofício; função de impressão frente e verso automático; bandeja de alimentação automática, na horizontal com capacidade para no mínimo 100 folhas, resolução da copiadora de no mínimo 600DPI; scanner monocromático e colorido, resolução óptica 600x600DPI; profundidade de cor de 24bits; com capacidade de impressão de no mínimo 4.000 páginas.	R\$ 4.264,57	R\$ 119.407,96
12	Impressora laser color A3	2	UND	Impressora laser, tensão alimentação 110/220 v, resolução impressão 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco 35 ppm, tipo papel A3/A4/A5/B4/B5/carta ofício/envelope/etiqueta, capacidade folha 200 un, características adicionais ciclo de trabalho 50.000 páginas/mês, linguagem p c, conexão USB e ethernet 10/100/100 base TX RJ45 integrado, compatibilidade WindowsXP/vista, Linux, Apple, Mac os x, tipo de impressão colorida, características adicionais 1 impressão frente e verso.	R\$ 4.940,00	R\$ 9.880,00

13	Impressora multifuncional com eco tanque compatível ou similar L805 , sistema de 6 cores	4	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA - Impressora multifuncional jato de tinta colorida. Com os requisitos mínimos: sistema de cores 6 cores; Funções: imprimir, copiar e digitalizar. Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): até 20 ppm; velocidade de impressão cor (rascunho, A4): até 16 ppm; velocidade de impressão preto (normal, carta): até 5,5 ppm3; velocidade de impressão colorido (normal, carta): até 4 velocidade de impressão cor (rascunho, foto 10 x 15): 60 segundos. (mensal, A4): até 1500 páginas. Qualidade (ótima): até 4800 x 1200 dpi otimizados (a partir da entrada de 1200 DPI ao imprimir de um computador em papel fotográfico). Qualidade de impressão preto (ótima): até 600 ppp. Bandeja entrada para no mínimo 60 folhas. Bandeja de saída 25 folhas. Capacidade máxima de entrada (envelopes): até 5 envelopes. Opção de impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de driver). Tamanhos de mídia suportados: A4; B5; A5; A6; envelope dl. Tipos de suportes suportados: papel (brochura, jato de tinta, normal), fotográfico. Conectividade via USB e WI-FI.	R\$ 1.963,81	R\$ 7.855,24
14	Impressora multifuncional monocromática similar ou compatível com modelo 2540	11	UND	Impressora multifuncional monocromática similar ou compatível com modelo 2540	R\$ 3.396,00	R\$ 37.356,00
15	Monitor LCD 19,5 Widescreem	46	UND	MONITOR LED 19,5 HDMI - Especificações técnica: Monitor computador, tipo de tela: LED, qualidade de imagem: Full HD (1920x1080), interatividade da tela: sensível ao toque, ajuste: com ajuste de rotação e altura, alimentação: bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 560,06	R\$ 25.762,76
16	Monitor LCD 24 polegadas Widescreem	11	UND	Monitor LCD 24 Monitor LCD 24 polegada. Característica: Tela LCD de 24"Resolução de 1920px 1080px. Proporção de tela de 16:9. Painel IPS Brilho e de 250cd/m2 , com entrada conexão HDMI 2.0	R\$ 633,37	R\$ 6.967,07

17	Nobreak VA	600	50	UND	NOBREAK 600 VA bivolt automático com 4 saídas para tomadas Nobreak com potência de 600 VA (300 W) e entrada bivolt automático de 115, 127, 220 V e saída de 115 V. - Possui 04 tomadas de saída no novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136, 3 pinos redondos. - Fornece autonomia de 25 minutos para uso em 1 computador PC (on board), com 1 monitor LCD de 17 polegadas. - Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWM- controle de largura e amplitude). Estabilizador com 4 estágios de regulação e filtro. Microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. - Função TRUE RMS que analisa a distorção harmônica da rede elétrica permitindo a atuação precisa do estabilizador interno. Indicada para redes instáveis ou com geradores.	R\$ 648,64	R\$ 32.432,00
18	Nobreak VA	1200	1	UND	NOBREAK 1200 VA entrada bivolt saída 115 V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kVA, tensão alimentação entrada: 110, 220 v, características adicionais: ISO 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 Hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200. na forma de onda senoidal pura.	R\$ 1.137,36	R\$ 1.137,36
19	Nobreak VA	1400	18	UND	NOBREAK: potência máxima: 1400 VA; modelo bivolt: entrada 115/127 V ou 220V e saída 115 V; filtro de linha; estabilizador interno com 4 estágios de regulação; forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC START; BATTERY SAVER; auto diagnostico de bateria; recarregador STRONG CHARGER; microprocessador RISC flash de alta velocidade; inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); circuito desmagnetizador; alarme audiovisual; botão liga/desliga temporizado com função mute; porta fusível externo com unidade reserva; mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136. Com no mínimo 1 ano de garantia.	R\$ 1.641,92	R\$ 29.554,56

20	Nobreak 1500 VA Bivolt	44	UND	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada bivolt V, tipo nobreak, quantidade tomadas saída 8, capacidade nominal 1.500 VA. ; entrega na forma de onda senoidal pura.	R\$ 1.550,22	R\$ 68.209,68
21	Notebook I3 4GB RAM SSD 240	17	UND	Notebook, modelo slim, com tela LED Full HD de 14, antirreflexo, equipado com processador core I3, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Memória RAM mínima: 4GB, DDR4, 2666MHz, Disco Rígido: 240 GB RPM, tipo SSD Teclado: Padrão ABNT2 (Português – Brasil), Mouse Touchpad, Webcam integrada, Bateria integrada com autonomia de no mínimo 3 hs de duração, Sistema Operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil), Entrada combinada (headset e microfone); 3 Portas USB de 2.0 no mínimo; Porta Ethernet; Porta HDMI. Fonte automática de voltagem para 110/220 volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	R\$ 3.320,38	R\$ 56.446,46

22	Notebook CORE i3 8 GB RAM SSD M2.480	15		Notebook i3 8 GB RAM SSD M.2 240 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROCESSADOR: 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1235U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.4GHZ) OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO: SSD DE 480GB PCIE NVME M.2 MEMORIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA OU UHD GRAPHICS TECLADO: TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL) PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GER. 1 PORTA USB 2.0 1 PORTA HDMI 1.4 1 CONECTOR DE ÁUDIO CONECTIVIDADE: 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® CHIPSET: CHIPSET INTEGRADO COM O PROCESSADOR 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)	R\$ 3.550,00	R\$ 53.250,00
23	Notebook I5 8GB RAM HD SSD 480	25	UND	NOTEBOOK TIPO i5 Processador: Tipo Intel Core i5-10210U 10ª Geração, ou compatível ou superior, com 4 núcleos e 6 MB L3 de Cachê; Memória: RAM8Gb DDR4; Armazenamento: SSD480 Gb; Tela: 15.6 HD LED Características Gerais: - Wireless 802.11ax - Bluetooth 5.0 - 1W Stereo Speakers com Microfone - Alto-Falantes - Conector combo para fone de ouvido /microfone Portas: LAN, HDMI, USB- Ax2, USB-C® Webcam: Integrada Teclado: Português-BR \ Teclado Numérico Integrado Mouse: tipo touchpad integrado Licença Windows®10 original 64 bit em português ou superior; Acompanha: 01 fonte adaptadora, Guias de usuário e Certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 6.218,13	R\$ 155.453,25



24	Notebook CORE i5 16 GB RAM SSD M.2 480	15	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROCESSADOR: 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1235U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.4GHZ) OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO: SSD DE 480GB PCIE NVME M.2 MEMORIA RAM: MEMÓRIA DE 16GB DDR4 (2X16GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM) PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA OU UHD GRAPHICS TECLADO: TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL) PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GER. 1 PORTA USB 2.0 1 PORTA HDMI 1.4 1 CONECTOR DE ÁUDIO CONECTIVIDADE: 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® CHIPSET: CHIPSET INTEGRADO COM O PROCESSADOR 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)	R\$ 5.543,33	R\$ 83.149,95
----	---	----	---	--------------	---------------

25	Notebook I7 HD 8GB RAM SSD 250	15	UND	Computador portátil (notebook) com processador Intel core i7 7ª geração 7200u, capacidade da memória RAM 8GB, armazenamento SSD - 250GB, 1TBHD, velocidade de rotação HD 7100 RPM, tipo de tela LCD led tamanho da tela 15,6", resolução HD - 1366 x 768, modelo do sistema operacional Windows 10, processador velocidade 2.5 GHz - 3.1 GHz com função turbo boost, memória cache3mb, barramento da memória tipo ddr4, clock da memória - frequência 2133 MHz, sistema operacional versão 64 bits. conexão HDMI com suporte HDCP, bluetooth 4.0, com webcam , resolução 1080x1920, placa de rede, entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000. placa wireless padrão - 802.11 B/G/N/AC, placa de vídeo tipo integrada mínimo 1GB, dois alto-falantes estéreo. conexão USB 3.0,1 porta para fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, bateria tipo bateria de 4 células (lítio - 3220 mah). duração da bateria até 4 horas de autonomia. Alimentação, bateria recarregável fonte bi.	R\$ 6.544,86	R\$ 98.172,90
----	--------------------------------------	----	-----	---	--------------	---------------

26	Notebook CORE i7 16 GB RAM SSD M.2 480	15	UND	Notebook CORE i7 12ª GERAÇÃO 16GB RAM HD SSD 480GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROCESSADOR: 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ i7-1235U (12-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.4GHZ) OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO: SSD DE 480GB PCIE MEMORIA RAM: MEMÓRIA DE 16GB DDR4 (2X16GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM) PLACA DE VÍDEO: INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA OU UHD GRAPHICS TECLADO: TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL) PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GER. 1 PORTA USB 2.0 1 PORTA HDMI 1.4 1 CONECTOR DE ÁUDIO CONECTIVIDADE: 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® CHIPSET: CHIPSET INTEGRADO COM O PROCESSADOR 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)	R\$ 4.956,00	R\$ 74.340,00
27	Projetor de mídia (data show)	10	UND	Projetor multimídia, voltagem bivolt V, quantidade entrada RGB 1 und, quantidade entradas vídeo mínimo 2 und, tipo zoom controle remoto, tipo portátil, luminosidade mínima 3.000 lm, tipo projeção frontal/teto/traseiro, resolução 800 x 600 (SVGA)	R\$ 5.383,56	R\$ 53.835,60

28	Tablet 8" 32 GB	4	UND	Tablet com processador Quad-Core (ou superior), com clock mínimo de 1,5 GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD/LED, com retro iluminação e com tamanho de 08 (oito) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; Sistema Operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 32GB com possibilidade de expansão com cartão microSD. Conexões: wifi padrão A/B/G/N e bluetooth; GPS; 4g (Quad Band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, tipo íons de Lítio de no mínimo 5.000 mAh, leitor e editor de documentos Office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	R\$ 652,67	R\$ 2.610,68
----	-----------------	---	-----	--	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

29	Tablet grafite 11' grafite, tela 11", 64 GB 4 GB RAM	12		CARACTERÍSTICAS GERAIS- BORDAS FINAS E TELA IMERSIVA DE 11" - 64GB DE MEMÓRIA INTERNA/ 4GB DE RAM - SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE ATÉ 1TB** - SINGLE CHIP: TIPO NANO- SIM (4FF) - ALTOFALANTES DUPLOS E EFEITO DOLBY ATMOS - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO 5100MAH, COMPATÍVEL COM CARGA RÁPIDA 15W PROCESSADOR: OCTA-CORE (2.3GHZ, 1.8GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 TAMANHO DA TELA: 11"(220.5MM) TECNOLOGIA: WI-FI/4G RESOLUÇÃO DA CÂMERA: TRASEIRA MINIMO 8MP E FRONTAL 5MP ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA: SIM GPS: SIM - GRAVA VÍDEOS: SIM - CÂMERA TRASEIRA: SIM CÂMERA FRONTAL: SIM - MEMÓRIA FLASH: 32 GB FUNCIONA COMO CELULAR: SIM - TIPO DE TELA: CAPACITIVA MEMÓRIA RAM4 GB - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT - GARANTIA12 MESES CONEXÃO WIRELESS802.11A/B/G/N/AC FREQUÊNCIA GSM850/900/1800/1900 MHZ FREQUÊNCIA DE DADOS850/900/1900/2100 MHZ BATERIA5100MAH - BLUETOOTH: SIM OUTRAS CONEXÕES: CARTÃO DE MEMÓRIA COR: GRAFITE - ALTURA12,47 CM LARGURA21,25 CM PROFUNDIDADE8,00 MM PESO366,00 G	R\$ 1.228,65	R\$ 14.743,80
30	Tela de projeção 2,10 x 1,50 m	10	UND	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – Modelo retrátil com tripé de fácil instalação e em qualquer ambiente, sustentação independente por tripé, acionamento manual, com estojo octogonal em aço carbono, pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões, empunhadura plástica, Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, trava de haste e da empunhadura com sistema de clique, tecido de projeção com ganho de 1,1 a 1,5 vezes o brilho utilizando resolução máxima de 1940mm x 1465 e dimensões de aproximadamente 2,10 metros de	R\$ 1.033,12	R\$ 10.331,20

				altura e 1,50 metros largura. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	
					R\$ 1.590.067,23

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de **Suprimentos e Equipamentos de Informática** justifica-se pela necessidade de modernização e eficiência nos processos administrativos, que são essenciais para a melhoria dos serviços prestados à população; implementar tecnologias atualizadas e de qualidade para facilitar a comunicação, otimizando o armazenamento e o gerenciamento de informações, além de garantir maior agilidade e segurança nos processos internos da gestão pública.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos Suprimentos de Informática desta licitação deverá ser efetuado de forma **imediata**, e os Equipamentos de Informática em até **15 (quinze) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

3.2. O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

3.3. O fornecedor não pode terceirizar os objetos da licitação.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.1.6. Quanto aos contratos, a Administração Pública possui as prerrogativas, na forma do artigo 104 da Lei 14.133/2021 de: modificá-los, unilateralmente; extingui-los; fiscalizar sua execução; aplicar sanções motivadas; e ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis e utilizar pessoal nas hipóteses previstas na Lei.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca procedência e prazo de validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois, da data da ocorrência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

7.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.1.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.1.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

7.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8.2. Toda documentação de habilitação da nova empresa deverá ser automaticamente enviada para a Contratante para as devidas providências legais.

9. DO CONTRATO.

9.1. Os Contratos serão regidos conforme a previsão dos artigos 89,90, 91, 92 da lei 14.133/2021

10. DA GARANTIA

10.1. Para este objeto, não será utilizado a prestação de garantia.

11. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. A duração dos contratos serão regidos pelos artigos 105, 106, 107, 108 e 109, da Lei 14.133/2021, bem as disposições vinculativas do Edital.

11.2. Os serviços e fornecimentos licitados não podem se interrompidos, pois podem comprometer a continuidade de atividades essenciais da administração pública. Por isso, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021 esta contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as Normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial.

12.2. A execução dos contratos seguirá os termos dos artigos 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A execução do contrato será acompanhado e fiscalizado pelo fiscal de contrato com decreto específico para a função, cuja entrega dos serviços/ fornecimento será atestada nas NFs, bem como, todas as ocorrências relacionadas com a execução.

12.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, quanto as informações transmitidas em relação ao contrato, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Os contratos regidos pela Lei 14.133/2021 e pelas regras do edital poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos termos dos artigos 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135 e 136.

14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os contratos serão extintos nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

15. DO PAGAMENTO.

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o ateste por parte do fiscal e gestor de contratos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. Os pagamentos serão realizados na forma do artigo 141 § 1º, § 2º, seguindo a ordem cronológica, a qual poderá ser alterada conforme prévia justificativa da autoridade competente.

15.4. No caso de controvérsia na execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

15.5. Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderão ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato, conforme artigo 144 da Lei 14.133/2021.

15.6. O pagamento poderá ser ajustado em base percentual sobre o valor economizado em determinada despesa, quando o objeto do contrato visar à implantação de processo de racionalização, hipótese em que as despesas correrão à conta dos mesmos créditos orçamentários, na forma de regulamentação específica.

15.7. A utilização de remuneração variável será motivada e respeitará o limite orçamentário fixado pela Administração para a contratação.

15.8. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021.

15.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

15.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado na próxima parcela, após descumprida a notificação de regularidade. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.13. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

15.14. A Administração deverá realizar consulta on-line, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais (TCU, AGU e CGU) para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (SICAF).

15.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DO REAJUSTE – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

16.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste/ repactuação após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente

para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme § 3º, § 4º e §5º do artigo 135.

16.3. A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. Os contratos poderão ser alterados por acordo entre as partes, na forma do artigo 124, em especial para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

16.9. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada: à apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

16.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

16.12. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

18.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 18.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 18.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 18.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 18.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 18.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 18.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 18.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 18.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 18.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 18.2.1.** Advertência;
 - 18.2.2.** Multa;
 - 18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
 - 18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - 18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4.** A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 18.5.** A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do

contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

18.6. A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.7. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.8. A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

18.8.1. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

18.8.2. Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

18.8.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

18.8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.8.5. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.8.6. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato ou neste termo de referência.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.968.785,80 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**

20. DA VIGÊNCIA.

20.1. Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses respeitados o exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, e quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, deverá respeitar também a previsão no plano plurianual.

20.2. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes descritas no artigo 106 da Lei 14.133/2021.

20.3. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

20.4. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 desta Lei 14.133/2021.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

Santana do Araguaia / PA, 04 de Agosto de 2026.

ANDRE
FERREIRA
CAMPOS:89960
238253

Assinado de forma
digital por ANDRE
FERREIRA
CAMPOS:8996023
8253

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2025